



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2825

Ji-Paraná (RO), 29 de junho de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE RETIFICAÇÃO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9477/GAB/PM/JP/2018 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Considerando** o teor do Memorando n.º 0189/18/SEMAD, e

Considerando o teor do Memorando n.º 066/SEMFAZ/CAEO/2018, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.755,02** (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

89 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 25.755,02

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

93 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -25.755,02

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9478/GAB/PM/JP/2018 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n.º 54/FMS/SEMUSA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 066/SEMFAZ/CAEO/2018, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.480,00** (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

468 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB

17.480,003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

471 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -17.480,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 Atenção Básica - PAB - Fixo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9479/GAB/PM/JP/2018 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei

Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, **Considerando** o teor do Memorando n.º 141/GAB/SEMEIA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 066/SEMFAZ/CAEO/2018, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 998 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -17.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 988 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -12.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 992 18.122.0001.2054.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -12.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9480/GAB/PM/JP/2018 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n.º 54/FMS/SEMUSA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 066/SEMFAZ/CAEO/2018, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 71.151,70** (setenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

Ficha: 468 10.301.0004.2101.0000 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicin 10.958,30

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ficha: 619 10.302.0005.2100.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina 53.693,40

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

Ficha: 688 10.305.0004.2063.0000 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina 6.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

Ficha: 476 10.301.0004.2101.0000 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina -10.958,30

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ficha: 634 10.302.0005.2100.0000 PAMCURA - Progr. Atenção Medicina -53.693,40

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

Ficha: 701 10.305.0004.2063.0000 PAMPREVE - Progr. Atenção Medicina -6.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9481/GAB/PM/JP/2018 28 DE JUNHO DE 2018

Exonera Gilson Ricardo Santiago, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação da Chefe de Gabinete do Prefeito, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado **Gilson Ricardo Santiago**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2018.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/18/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Decreto Municipal n.º 9385/GAB/PM/JP/2018 que dispõe sobre o horário de expediente durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2018, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Leia-se: DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2018, às 16h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 28 de junho de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro

Decreto n.º 6919/GAB/PM/JP/17



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adriro Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evarado Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social